



**Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
e
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa**

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em Nutrição Clínica, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2013/2014, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa e nas condições a seguir indicadas:

**Mestrado em Nutrição Clínica
2013/2014**

1. Número de Vagas

1.1. 25 vagas

2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do curso;

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura consiste no preenchimento de um formulário on-line, disponível a partir do portal da Faculdade de Medicina, [www.fm.ul.pt.](http://www.fm.ul.pt), acessível no endereço <http://fm.academicos.ul.pt/cssnetfm/page>, no envio dos documentos solicitados e no pagamento da taxa de candidatura.

3.2. Após o preenchimento do formulário *on-line* os candidatos deverão proceder ao envio dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
- iii) carta de candidatura e declaração de objetivos;
- iv) cópia do documento de identificação (frente e verso);
- v) cópia do número de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional com cartão de cidadão, fazer o envio do documento de identificação)
- vi) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura.

3.3. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos os candidatos receberão dois ficheiros: um com o comprovativo do registo *on-line* da sua candidatura e outro com as referências para efectuarem o pagamento da taxa de candidatura por Multibanco.

4. Critérios de Seleção

- 4.1.** Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Nutrição Clínica, são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.2. e caso se justifique de uma entrevista.
- 4.2.** Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, segundo os critérios definidos pela Comissão Científica do Mestrado em Nutrição Clínica.

5. Prazos

- 5.1.** 1.^a Fase de candidatura de 16 de maio a 20 de setembro 2013.
- 5.2.** Entrevistas: realizar-se-ão caso se justifique.
- 5.3.** Afixação de resultados a 27 de setembro de 2013.
- 5.4.** Prazo para reclamações de 28 setembro a 2 de outubro de 2013.
- 5.5.** Matrícula e inscrições de 7 a 11 de outubro 2013.
- 5.6.** Início das aulas: 1 de novembro de 2013

6. Taxa de candidatura e Propinas

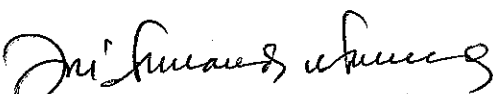
- 6.1.** O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 80€, não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 6.2.** O valor da propina, para o 1.^o ano, é de 3.000,00€ e para o 2.^o ano é de 1.400,00€.
- 6.3.** A propina é paga através de Multibanco ou, em situações específicas, na Tesouraria da Faculdade.
- 6.4.** A propina pode ser paga de uma só vez no ato da matrícula e inscrição, com uma redução de 5% sobre os valores acima referidos.
- 6.5.** No 1.^o ano a propina pode também ser paga em oito prestações, nos valores e prazos que a seguir se indicam:
- 1^a Prestação – 500€ a pagar no ato da matrícula;
 - 2^a Prestação – 500€ a pagar até 31 de outubro de 2013;
 - 3^a Prestação – 400€ a pagar até 30 de novembro de 2013;
 - 4^a Prestação – 200€ a pagar até 15 de dezembro de 2013;
 - 5^a Prestação – 350€ a pagar até 28 de fevereiro de 2014;
 - 6^a Prestação – 350€ a pagar até 31 de março de 2014;
 - 7^a Prestação – 350€ a pagar até 30 de abril de 2014;
 - 8^a Prestação – 350€ a pagar até 31 de maio de 2014.
- 6.6.** Os prazos para pagamento da propina do 2.^o ano serão definidos no início desse ano lectivo.
- 6.7.** Os antigos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, da ESTeSL-IPL e da Licenciatura em Ciências da Saúde da UL, bem como os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor de propinas acima referido. Esta redução não é acumulável com a do pagamento de uma só vez no ato de matrícula ou inscrição.

7. Informação adicional

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <http://www.fm.ul.pt/IFA>

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 16 de Maio de 2013

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa


Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes